

## NORMAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

---

O curso de Engenharia Agroindustrial Agroquímica visando à flexibilização do currículo, incentiva a realização de atividades complementares, que são distintas aquelas realizadas por iniciativa do acadêmico, em caráter eletivo e de forma extraclasse/extraescolar com os objetivos de propiciar a indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão e a qualificação da formação profissional. No curso de Engenharia Agroindustrial Agroquímica, estão previstas no mínimo de 180 (cento e oitenta) horas obrigatórias de atividades complementares a serem devidamente comprovadas para integração da carga horária total do curso.

Essas atividades são desenvolvidas de acordo com o perfil do acadêmico, dentro ou fora da Universidade, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento das competências previstas para o egresso nos aspectos de formação geral e específica, podendo envolver: Estágios Não-obrigatórios (10% CH total de estágio, máximo 48 h); Trabalhos de iniciação científica e tecnológica, projetos de pesquisa e iniciação científica (15 h/semestre, máximo 90 h); Projetos de ensino (15 h/semestre, máximo 90 h); Monitorias (15 h/semestre, máximo 90 h); Projetos de extensão (15 h/semestre, máximo 90 h); Projetos de Inovação nas esferas de capacidade tecnológica, operacional, gerencial e transacional (15 h/semestre, máximo 90 h); Participação em diretórios acadêmicos, associações acadêmicas, coletivos acadêmicos, empresas júnior (10 h/semestre, máximo 50 h); Participação em eventos como: Semanas acadêmicas; Palestras técnicas; Visitas técnicas; Congressos, seminários, feiras e mostras (5 h/semestre, máximo 10 h); Apresentação de trabalho científico em congressos, seminários (10 h/semestre, máximo 40 h); Cursos de extensão de 10-30 h (5 h/semestre, máximo 15 h); entre outras as atividades que contribuam e tenham aderência com a formação complementar do acadêmico. As normas das atividades complementares foram definidas pelo Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Agroindustrial Agroquímica e aprovada pela coordenação de curso, conforme Ata 06/2015.

As atividades complementares serão registradas no histórico escolar, em termos de pontuação equivalente (Quadro 1), depois de documentadas e apreciadas pelo Núcleo

Docente do Curso e coordenação de curso.

Quadro 1 – Tabulação das atividades complementares com a respectiva relação em números de horas.

TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE HORAS	MÁXIMO DE HORAS
Estágios Não-obrigatórios	10% CH total Estágio	48
Curso de Extensão (de 10 a 30 horas)	5	15
Monitorias - 1 semestre	15	90
Projeto de Ensino - 1 semestre	15	90
Projeto de IC - 1 semestre	15	90
Projetos de Extensão - 1 semestre	15	90
Participação em Semana Acadêmica	10	50
Palestras técnicas	2	10
Congressos, seminários, feiras e mostras	5	15
Apresentação de trabalhos científicos	10	40
Organização de eventos	5	25
Publicação artigo - qualis A ou B	20	60
Experiência profissional correlata a formação	10	60
Outros (especificar)		

OBS.: As normas das atividades complementares foram definidas pelo Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Agroindustrial Agroquímica e aprovada pela coordenação de curso, conforme Ata 06/2015.